



7ª Vara Federal

Edital

EDITAL Nº 27/2020

(Prazo 15 dias)

O Juiz Federal Titular da 7ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Estância/SE, RAFAEL SOARES SOUZA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber a todos os interessados que, de conformidade com o Título I do Regimento Interno da Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e o Capítulo I do Provimento nº. 01/2009 da Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no **período de 11 a 15 de janeiro de 2021**, realizar-se-á a inspeção de livros, autos e serviços a cargo da Secretaria da 7ª Vara, a qual será regida pelas seguintes disposições:

1. A inspeção terá início em 11/01/2021 e encerrar-se-á em 15/01/2021, ficando, nesse período, suspensos os prazos processuais e a sua respectiva contagem.

2. Os trabalhos serão executados no horário do expediente da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Estância, ou seja, das 8 às 18 horas.

3. Serão comunicados, por ofício, da realização da inspeção a Procuradoria da República no Estado de Sergipe, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Sergipe e os representantes da Defensoria Pública e da Advocacia-Geral da União em Sergipe.

4. Poderão indicar representantes para acompanhamento dos trabalhos a Procuradoria da República no Estado de Sergipe e a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Sergipe.

5. Os trabalhos serão realizados virtualmente nos sistemas processuais e da inspeção, em razão das restrições sanitárias impostas pela pandemia do vírus SARS - COVID-19, nos termos da Resolução 313/2020 do CNJ, Ato nº 112/2020 do TRF da 5ª região e Portaria nº 76/2020 da Direção do Foro da Seção Judiciária de Sergipe e suas alterações posteriores.

Excepcionalmente, respeitadas as recomendações técnicas para evitar a contaminação pelo SARS-COVID-19, a inspeção poderá ser realizada nas dependências da 7ª Vara Federal, localizada no Fórum Ministro José de Castro Meira, que, por sua vez, se situa na Praça Gonçalo Prado, s/n, Bairro Santa Cruz, Estância/SE, CEP 49200-000.

6. Durante o período da inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea "d" e as já designadas para o período;

c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";

d) o Juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara durante a realização dos trabalhos.

7. O presente edital tem prazo de 15 (quinze) dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.